

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade Direção Geral

PORTARIA Nº 3975, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A Vice-Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria n.º 3761, de 22 de maio de 2024 - publicada no BUFRJ de 23 de maio de 2024, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a tabela com a pontuação e com os critérios do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade para o julgamento dos Títulos e Trabalhos entregues pelos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, referente às vagas MC-005 - Química Geral, Inorgânica e Experimental e MC-006 - Química Orgânica e Experimental, do Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024 (consolidado com as informações dos Editais 73/2024, 140/2024, 159/2024, 275/2024 e 300/2024), publicado no DOU em 02/02/2024 | Edição: 24 | Seção: 3 | Página: 71 a 80, aprovado pelo Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias no dia 03/06/2024, em Sessão Extraordinária.

BAREMA PARA O CONCURSO DA QUÍMICA – UFRJ-CAXIAS Prof. Geraldo Cidade para as vagas de Química Geral, Inorgânica e Experimental e a vaga para Química Orgânica e Experimental.

Atividades de Ensino:

- 1. Oferta e execução de disciplinas ministradas ao nível de graduação ou pós-graduação (Não computam as disciplinas ministradas durante as práticas de ensino supervisionadas ou efetuadas com vínculo empregatício). 0,1 pontos para cada disciplina, 0,2 pontos no máximo.
- 2. Orientação (e/ou Coorientação) acadêmica de Vocação Científica, Iniciação Científica, TCC, Trabalhos de Fim de Curso, Monografias, Dissertações e Teses; 10 pontos 10 pontos máximo (2 pontos por orientação)
- 3. Monitorias e Tutorias; 10 pontos máximo (2 pontos por Monitorias ou tutorias)
- 4. Orientação e supervisão de Monitorias e tutorias; 10 pontos máximo (2 pontos por orientação)
- 5. participação em banca examinadora de TCC, monografias, dissertações e teses; 10 pontos (2 pontos por participação)
- 6. estágios curriculares; 10 pontos (2 pontos por estágio)
- 7. supervisão de estágios curriculares; 10 pontos (2 pontos por supervisão)

Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual:

- 1. Publicação de artigos científicos 10 pontos (2 pontos por artigo)
- 2. Coordenação, organização, autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros 10 pontos (5 pontos por experiência)
- 3. Publicação e/ou apresentação em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, seminários, simpósios, e outros); 10 pontos (2 pontos por publicação)
- 4. Depósitos de patentes, softwares e assemelhados 10 pontos (2 pontos por depósito)
- 5. Curadoria de exposições e coleções científicas, culturais e artísticas. 10 pontos (2 pontos por curadoria)
- 6. Produção de material didático e de tecnologias educacionais. 10 pontos (5 pontos por produção)
- 7. Participação/coordenação de projetos de pesquisa aprovadas pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc) 10 pontos (5 pontos por projeto)
- 8. Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no "Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil" 10 pontos (2 pontos por participação)

Atividades de Extensão:

- 1. Participação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas; 10 pontos (2 pontos por participação)
- 2. Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos; 10 pontos (5 pontos por evento)
- 3. Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos; 10 pontos (2 pontos por evento)
- 4. Organização de eventos com a finalidade de de divulgação científica e cultural para público extrauniversitário; 10 pontos (5 pontos por evento)
- 5. Participação em atividades de divulgação científica; 10 pontos (5 pontos por evento)

Atividades de Qualificação Profissional:

- 1. Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras) 10 pontos (2 pontos por participação)
- 2. Presidência ou relatoria de sociedades científicas, reuniões científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas; 10 pontos (5 pontos por participação)
- 3. Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores, em júris culturais, científicos e tecnológicos; 10 pontos (2 pontos por atividade)
- 4. Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções; 10 pontos (5 pontos por premiação)
- 5. Bolsa de produtividades, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante. 10 pontos

Atividades de Representação:

1. Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas

específicas. 10 pontos (5 pontos por participação)

- 2. Participação em órgãos colegiados de IES como representantes discente (de graduação e/ou de pós-graduação) 10 pontos (5 pontos por participação)
- 3. Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas 10 pontos (5 pontos por participação)
- 4. Participação em associações discentes de graduação e/ou de pós-graduação; 10 pontos (5 pontos por participação)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.203705/2024-54).

Luísa Andrea Ketzer Vice-Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Andrea Ketzer**, **Vice-Diretor(a) Geral**, em 04/06/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Referência: Processo nº 23079.203705/2024-54

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador 4282494 e o código CRC D2E5AD08.

SEI nº 4282494

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária